



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2020**

PROCESSO CETIL N.º 2714/2020

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2020

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2020, autorizado pelo Pregão Eletrônico de Registro de Preços n.º 051/2020, Processo n.º 080/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 02.228.938/0001-99, estabelecida no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, a Rua Coimbra, n.º 1702, Bairro: Vila Elisa, CEP 14.075-450, neste ato representada pelo Sr(a). CLÁUDIA SPERGE, portadora do RG 21.309.193 SSP/SP e do CPF n.º 175.530.298-31, residente e domiciliada no município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, no Condomínio Alto do Bonfim, s/n, lote 20, quadra 6, Bairro: Bonfim Paulista, CEP: 14.110-000, endereço eletrônico: licitacao@dx.ind.br, à saber:

1.1 Objeto

| LOTE | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | MARCA<br>FABRICANTE                                                                                       | REGISTRO<br>ANVISA | VL.UNIT.   | VL. TOTAL       |
|------|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-----------------|
| 111  | 15    | KIT  | KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO<br>CONTENDO: 01 CANETA DE ALTA<br>ROTAÇÃO: SPRAY TRIPLO;<br>ROLAMENTO DE CERÂMICA;<br>ACOPLAMENTO BORDEN; SISTEMA<br>DE TROCA-BROCA: PRESSBUTON<br>(PB); BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E<br>VIBRAÇÃO; ROTAÇÃO MÁXIMA:<br>380.000 RPM; TORQUE: 0,13<br>NCM. 01 CONTRA-ÂNGULO: O<br>CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO<br>LIVRE DE 360°; ACOPLAMENTO<br>INTRAMATIC; SPRAY EXTERNO;<br>ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL;<br>MÍNIMO DE 5.000 RPM E MÁXIMO<br>DE 20.000 RPM; UTILIZA BROCAS<br>PM DE 2,35 MM E BROCAS DE<br>ALTA ROTAÇÃO DE 1,6MM (COM<br>UTILIZAÇÃO DO MANDRIL<br>ADAPTADOR). 01 MICROMOTOR DE<br>BAIXA ROTAÇÃO: ACOPLAMENTO<br>BORDEN INTRAMATIC; SPRAY<br>INTERNO; ROTAÇÃO DE 5.000 A<br>20.000 | DX/ KIT<br>ACADÊMICO<br>MEGA BUTTON<br>INTRA<br>REFRIGERADO<br>/ DX IND.<br>COM. IMP.<br>EXP. LTDA<br>EPP | 80055110015        | R\$ 645,00 | R\$<br>9.675,00 |

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ 9.675,00 (Nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo para entrega dos produtos, objeto desta licitação será de 10 (dez) dias, contado do recebimento pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pelo Fundo Municipal de Saúde serão pagos, em 07 (sete) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração da ata.

1.6 Os produtos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, e consequentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo do **Sr. Allan Tsukiyama, Coordenador de Saúde Bucal Especializada**, competindo-lhe:

a) Notificar a empresa registrada para o fornecimento dos produtos, informando por meio da nota de empenho a quantidade a serem entregues;

b) Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da Licitação e da Presente ata.

1.7 Os produtos deverão vir em embalagens individuais, caixas, latas, etc., Conforme descrição do item e deverão conter as seguintes informações: marca, data de fabricação, data de validade, número de lote, número de registro da ANVISA e demais informações pertinentes ao produto.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

| Despesa desdobrada | Natureza da despesa | Nomenclatura da despesa                              | Funcional Programática    | Unidade Orçamentária               | Despesa Principal | Fonte | CA       | Saldo da Dotação | Nome do Recurso             |
|--------------------|---------------------|------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|-------------------|-------|----------|------------------|-----------------------------|
| 7957               | 33903010            | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria | 712               | 1     | 310-0000 | R\$ 17.812,12    | TESOURO                     |
| 7958               | 33903009            | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria | 712               | 1     | 310-0000 | R\$ 17.812,12    | TESOURO                     |
| 6501               | 33903022            | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria | 712               | 1     | 310-0000 | R\$ 17.812,12    | TESOURO                     |
| 6642               | 33903028            | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria | 712               | 1     | 310-0000 | R\$ 17.812,12    | TESOURO                     |
| 7965               | 33903003            | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Secretaria | 712               | 1     | 310-0000 | R\$ 17.812,12    | TESOURO                     |
| 7959               | 33903010            | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE              | 1205              | 5     | 312-0003 | R\$ 1.861,14     | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7700               | 33903009            | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE              | 1205              | 5     | 312-0003 | R\$ 1.861,14     | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7693               | 33903022            | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE              | 1205              | 5     | 312-0003 | R\$ 1.861,14     | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7729               | 33903028            | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE              | 1205              | 5     | 312-0003 | R\$ 1.861,14     | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|      |          |                                                      |                           |                                        |      |   |          |                |                             |
|------|----------|------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|------|---|----------|----------------|-----------------------------|
| 7966 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1205 | 5 | 312-0003 | R\$ 1.861,14   | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7960 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.122.0047.2078 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1248 | 2 | 312-0002 | R\$ 64.002,50  | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7935 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.122.0047.2079 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1248 | 2 | 312-0003 | R\$ 64.002,50  | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7945 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.122.0047.2080 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1248 | 2 | 312-0004 | R\$ 64.002,50  | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7944 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.122.0047.2081 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1248 | 2 | 312-0005 | R\$ 64.002,50  | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7967 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.122.0047.2082 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1248 | 2 | 312-0006 | R\$ 64.002,50  | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7961 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1209 | 2 | 312-0002 | R\$ 94,69      | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7742 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2018 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1209 | 2 | 312-0003 | R\$ 94,69      | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7956 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2019 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1209 | 2 | 312-0004 | R\$ 94,69      | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7738 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2020 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1209 | 2 | 312-0005 | R\$ 94,69      | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 7968 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2021 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE                  | 1209 | 2 | 312-0006 | R\$ 94,69      | REC. COMBATE AO CORONAVÍRUS |
| 5089 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1907 | 2 | 300-0056 | R\$ 33.548,83  | PAB ESTADUAL                |
| 4779 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2018 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1907 | 2 | 300-0057 | R\$ 33.548,83  | PAB ESTADUAL                |
| 4949 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2019 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1907 | 2 | 300-0058 | R\$ 33.548,83  | PAB ESTADUAL                |
| 6577 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2020 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1907 | 2 | 300-0059 | R\$ 33.548,83  | PAB ESTADUAL                |
| 7969 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2021 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1907 | 2 | 300-0060 | R\$ 33.548,83  | PAB ESTADUAL                |
| 5092 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2488 | 5 | 300-0001 | R\$ 862,56     | PAB FEDERAL                 |
| 3529 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2018 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2488 | 5 | 300-0002 | R\$ 862,56     | PAB FEDERAL                 |
| 3303 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2019 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2488 | 5 | 300-0003 | R\$ 862,56     | PAB FEDERAL                 |
| 6578 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2020 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2488 | 5 | 300-0004 | R\$ 862,56     | PAB FEDERAL                 |
| 7970 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2021 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2488 | 5 | 300-0005 | R\$ 862,56     | PAB FEDERAL                 |
| 7962 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2491 | 5 | 300-0019 | R\$ 132.902,66 | INCREMENTO PAB              |

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|      |          |                                                      |                           |                                        |      |   |          |                |                       |
|------|----------|------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------|------|---|----------|----------------|-----------------------|
| 5684 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2018 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2491 | 5 | 300-0020 | R\$ 132.902,66 | INCREMENTO PAB        |
| 6626 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2019 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2491 | 5 | 300-0021 | R\$ 132.902,66 | INCREMENTO PAB        |
| 6627 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2020 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2491 | 5 | 300-0022 | R\$ 132.902,66 | INCREMENTO PAB        |
| 7971 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2021 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2491 | 5 | 300-0023 | R\$ 132.902,66 | INCREMENTO PAB        |
| 7963 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1234 | 5 | 300-0085 | R\$ 262.536,90 | EMENDA INDIVIDUAL PAB |
| 7685 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2018 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1234 | 5 | 300-0086 | R\$ 262.536,90 | EMENDA INDIVIDUAL PAB |
| 7981 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2019 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1234 | 5 | 300-0087 | R\$ 262.536,90 | EMENDA INDIVIDUAL PAB |
| 7643 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2020 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1234 | 5 | 300-0088 | R\$ 262.536,90 | EMENDA INDIVIDUAL PAB |
| 7972 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2021 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 1234 | 5 | 300-0089 | R\$ 262.536,90 | EMENDA INDIVIDUAL PAB |
| 3585 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2478 | 1 | 310-0000 | R\$ 1.869,41   | TESOURO               |
| 2850 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2018 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2478 | 1 | 310-0001 | R\$ 1.869,41   | TESOURO               |
| 2809 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2019 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2478 | 1 | 310-0002 | R\$ 1.869,41   | TESOURO               |
| 2812 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2020 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2478 | 1 | 310-0003 | R\$ 1.869,41   | TESOURO               |
| 7973 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2021 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 2478 | 1 | 310-0004 | R\$ 1.869,41   | TESOURO               |
| 4368 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 3659 | 5 | 300-0049 | R\$ 56.650,66  | PMAQ                  |
| 4248 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2018 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 3659 | 5 | 300-0050 | R\$ 56.650,66  | PMAQ                  |
| 3879 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2019 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 3659 | 5 | 300-0051 | R\$ 56.650,66  | PMAQ                  |
| 4824 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2020 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 3659 | 5 | 300-0052 | R\$ 56.650,66  | PMAQ                  |
| 7964 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2021 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 3659 | 5 | 300-0053 | R\$ 56.650,66  | PMAQ                  |
| 4672 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 4182 | 2 | 300-0060 | R\$ 26.000,00  | SORRIA SÃO PAULO      |
| 4878 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 4182 | 2 | 300-0060 | R\$ 26.000,00  | SORRIA SÃO PAULO      |
| 7981 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica | 4182 | 2 | 300-0060 | R\$ 26.000,00  | SORRIA SÃO PAULO      |

**PARECER**

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|      |          |                                                      |                           |                                               |      |   |          |               |                  |
|------|----------|------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------|------|---|----------|---------------|------------------|
| 4748 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica        | 4182 | 2 | 300-0060 | R\$ 26.000,00 | SORRIA SÃO PAULO |
| 7982 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica        | 4182 | 2 | 300-0060 | R\$ 26.000,00 | SORRIA SÃO PAULO |
| 6131 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica        | 1166 | 2 | 300-0073 | R\$ 34.761,09 | QUALIS MAIS      |
| 5376 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2018 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica        | 1166 | 2 | 300-0074 | R\$ 34.761,09 | QUALIS MAIS      |
| 5941 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2019 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica        | 1166 | 2 | 300-0075 | R\$ 34.761,09 | QUALIS MAIS      |
| 6574 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2020 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica        | 1166 | 2 | 300-0076 | R\$ 34.761,09 | QUALIS MAIS      |
| 7974 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2021 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica        | 1166 | 2 | 300-0077 | R\$ 34.761,09 | QUALIS MAIS      |
| 3520 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2057 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)  | 748  | 1 | 310-0000 | R\$ 17.887,81 | TESOURO          |
| 2387 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2058 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)  | 748  | 1 | 310-0001 | R\$ 17.887,81 | TESOURO          |
| 2183 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2059 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)  | 748  | 1 | 310-0002 | R\$ 17.887,81 | TESOURO          |
| 754  | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2060 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)  | 748  | 1 | 310-0003 | R\$ 17.887,81 | TESOURO          |
| 7975 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2061 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PSF)  | 748  | 1 | 310-0004 | R\$ 17.887,81 | TESOURO          |
| 5085 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2058 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS) | 782  | 1 | 310-0000 | R\$ 1.680,00  | TESOURO          |
| 2388 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2059 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS) | 782  | 1 | 310-0001 | R\$ 1.680,00  | TESOURO          |
| 5033 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2060 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS) | 782  | 1 | 310-0002 | R\$ 1.680,00  | TESOURO          |
| 784  | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2061 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS) | 782  | 1 | 310-0003 | R\$ 1.680,00  | TESOURO          |
| 7976 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2062 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (PACS) | 782  | 1 | 310-0004 | R\$ 1.680,00  | TESOURO          |
| 5993 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2103 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO)  | 702  | 1 | 310-0000 | R\$ 2.879,31  | TESOURO          |

**PARECER**  
**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 24 de novembro de 2020**  
**Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**  
**Procurador Jurídico**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|      |          |                                                      |                           |                                              |      |   |          |               |                 |
|------|----------|------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|------|---|----------|---------------|-----------------|
| 7977 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2104 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 702  | 1 | 310-0001 | R\$ 2.879,31  | TESOURO         |
| 6631 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2105 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 702  | 1 | 310-0002 | R\$ 2.879,31  | TESOURO         |
| 6632 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2106 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 702  | 1 | 310-0003 | R\$ 2.879,31  | TESOURO         |
| 7978 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2107 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 702  | 1 | 310-0004 | R\$ 2.879,31  | TESOURO         |
| 5999 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2103 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 703  | 5 | 300-0027 | R\$ 45.000,00 | CEO             |
| 7979 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2104 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 703  | 5 | 300-0028 | R\$ 45.000,00 | CEO             |
| 6636 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2105 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 703  | 5 | 300-0029 | R\$ 45.000,00 | CEO             |
| 6637 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2106 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 703  | 5 | 300-0030 | R\$ 45.000,00 | CEO             |
| 7980 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2107 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica (CEO) | 703  | 5 | 300-0031 | R\$ 45.000,00 | CEO             |
| 5084 | 33903010 | MATERIAL ODONTOLÓGICO                                | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica       | 3525 | 5 | 300-0051 | R\$ -         | SÁUDE NA ESCOLA |
| 4877 | 33903009 | MATERIAL FARMACOLÓGICO                               | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica       | 3525 | 5 | 300-0051 | R\$ -         | SÁUDE NA ESCOLA |
| 7984 | 33903022 | MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO          | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica       | 3525 | 5 | 300-0051 | R\$ -         | SÁUDE NA ESCOLA |
| 7985 | 33903028 | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA                     | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica       | 3525 | 5 | 300-0051 | R\$ -         | SÁUDE NA ESCOLA |
| 7983 | 33903003 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES | 02.05.00.10.301.0037.2017 | FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - Atenção Básica       | 3525 | 5 | 300-0051 | R\$ -         | SÁUDE NA ESCOLA |

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**PARECER**

**Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos**  
**Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93**  
**Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02**  
**Bastos-SP, 24 de novembro de 2020**  
**Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751**  
**Procurador Jurídico**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 051/2020 - Processo nº 080/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 051/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sra. Cláudia Sperge, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

**MANOEL IRONIDES ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLÁUDIA SPERGE  
P/ D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
DETENTORA DA ATA**

TESTEMUNHAS:

1º \_\_\_\_\_  
**ALEXA THAINÁ TROMBINI**

2º \_\_\_\_\_  
**LUCAS DE ANDRADE FREITAS**

**PARECER**  
*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

CONTRATADO: D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO N° 145/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS.

ADVOGADO Rafael Teixeira Sebastiani OAB/SP 355751

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Bastos/SP, 24 de novembro de 2020.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Manoel Ironides Rosa

Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP

CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP

Data de Nascimento: 09/05/1961

End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000

E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [manoel.rosa@live.com](mailto:manoel.rosa@live.com)

Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: \_\_\_\_\_

***PARECER***

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico*





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**  
**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**  
**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Nome: Manoel Ironides Rosa  
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP  
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP  
Data de Nascimento: 09/05/1961  
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000  
E-mail institucional [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com  
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: CLÁUDIA SPERGE  
Cargo: Sócia Proprietária  
CPF: 175.530.298-31 RG: 21.309.193 SSP/SP  
Data de Nascimento: 06/03/1972  
Endereço residencial completo: Condomínio Alto do Bonfim, s/n, lote 20, quadra 6, Bairro: Bonfim Paulista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000  
E-mail institucional: licitacao@dx.ind.br  
E-mail pessoal: licitacao@dx.ind.br  
Telefone(s): (16) 2133-6200  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-**

**CNPJ 45.547.403/0001-93**

**RUA ADHEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.**

**FONE/FAX 14/3478-9800**

**DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO LC-03**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**

**CNPJ N° 45.547.403/0001-93**

**CONTRATADA: D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**CNPJ N° 02.228.938/0001-99**

**ATA DE REGISTRO N° 145/2020**

**VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da expedição**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO USO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

**VALOR R\$ 9.675,00**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA – PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

**PARECER**

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos  
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93  
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02  
Bastos-SP, 24 de novembro de 2020  
Rafael Teixeira Sebastiani - OAB/SP 355751  
Procurador Jurídico*